



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº285/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **MARTA TRINDADE GOMES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **MARTA TRINDADE GOMES**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portadora do RG nº 381543 PC/PA e do CPF nº 753.983.542-72, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, a serem gozadas a partir de 01/12/2021 à 30/12/2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 25(vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia